



PARECER N 8 / 2019 - DEC (11.01.27.13)

N do Protocolo: 23062.030703/2019-51

Belo Horizonte-MG , 20 de novembro de 2019.

**ATA DA AVALIAÇÃO DE RECURSO DE CANDIDATO À OBTENÇÃO DE NOVO  
TÍTULO - EDITAL 100/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte de novembro de dois mil e dezenove, a comissão instituída pela Portaria DEC 38/2019 de dezenove de novembro de dois mil e dezenove, constituída pelas professoras Renata Gomes Lanna da Silva (Presidente), Júnia Nunes de Paula e Regina Célia Leite Guedes, apresenta o resultado de recurso de Obtenção de Novo Título da candidata **Érika Cecília Friaça Glória**.

O pedido foi INDEFERIDO de acordo com análise da comissão com base no Edital 100/2019 de 4 de outubro de 2019, na Resolução CCEP 009/2019, de 30 de setembro de 2019 e na Resolução CEPE-12/07, de 15 de Março de 2007. As justificativas que fundamentaram o indeferimento do pedido são apresentadas a seguir:

Conforme artigo 3 item II da Resolução CCEP 009/2019: **“O candidato deverá ter integralizado todas as disciplinas básicas que são equivalentes às disciplinas do Curso de Engenharia de Produção Civil, definidas na Tabela apresentada no Anexo 1”**

A candidata não apresentou comprovação de ter cursado as disciplinas básicas do currículo vigente, especificados no Anexo I da Resolução 009/2019, descritas abaixo:

Introdução à Administração

Laboratório de Química

Laboratório de Programação de Computadores I

Física Experimental I

Física Experimental II

Ainda, conforme artigo 3 item II da Resolução CCEP 009/2019: O candidato deverá inserir: **“cópia do documento oficial dos planos de ensino das disciplinas da instituição de origem. Os planos de ensino devem conter a ementa, os conteúdos e a carga horária dos conteúdos discriminados”**.

A candidata não inseriu cópia do documento oficial dos planos de ensino das disciplinas básicas que são equivalentes às disciplinas do Curso de Engenharia de Produção Civil.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2019, tipo: PARECER, data de emissão: 20/11/2019 e o código de verificação: 0b0382551f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH2 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL



**PARECER N 8 / 2019 - DEC (11.01.27.13)**

**N do Protocolo: 23062.030703/2019-51**

**Belo Horizonte-MG , 20 de novembro de 2019.**

De acordo com o parágrafo 2 do artigo 96 da Resolução CEPE-12/07, de 15 de Março de 2007 **“O parecer sobre dispensa de disciplina do curso no CEFET-MG deve levar em consideração os conteúdos cursados em uma ou mais disciplinas na Instituição de origem, considerando que: I - os conteúdos cursados devem perfazer um mínimo de 80% (oitenta por cento) do conteúdo e da carga horária correspondente à disciplina do curso no CEFET-MG”**

Consta no histórico da candidata a disciplina “Geometria Analítica e Álgebra Linear - 72hrs”. No currículo vigente do curso de Engenharia de Produção Civil as disciplinas “Geometria Analítica e Álgebra Vetorial - 90hrs” e “Álgebra Linear -60hrs”, que estão definidas na Tabela apresentada no Anexo 1 da Resolução CCEP 009/2019, totalizam uma carga horária igual a 150hrs, sendo esta carga horária muito superior à cursada pela candidata.

Conforme item 1.4.1 do Edital 100/2019: **“A Obtenção de Novo Título destina-se aos diplomados em curso superior que pretendam ingressar em um novo curso de graduação no CEFET-MG, mediante processo simplificado, atendidos os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso pretendido...”** e conforme inciso II do art. 3º da Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009, é atribuído ao Colegiado do curso **“elaborar diretrizes, normas e procedimentos para a Coordenação de Curso de Graduação, submetendo-os, se necessário, às instâncias competentes para aprovação”**.

Os órgãos Colegiados tem autonomia para definir critérios para deferimento dos pedidos de vagas remanescentes incluindo a modalidade de Obtenção de Novo Título.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão, em 20 de novembro de 2019.

*(Assinado digitalmente em 20/11/2019 14:54)*

JUNIA NUNES DE PAULA

CHEFE

Matricula: 2721505

*(Assinado digitalmente em 20/11/2019 16:07)*

REGINA CELIA GUEDES LEITE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matricula: 1088099

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2019, tipo: PARECER, data de emissão: 20/11/2019 e o código de verificação: 0b0382551f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH2 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**



**PARECER N 8 / 2019 - DEC (11.01.27.13)**

**N do Protocolo: 23062.030703/2019-51**

**Belo Horizonte-MG , 20 de novembro de 2019.**

*(Assinado digitalmente em 20/11/2019 14:47 )*  
**RENATA GOMES LANNA DA SILVA**  
*COORDENADOR*  
*Matricula: 1584019*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2019**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **20/11/2019** e o código de verificação: **0b0382551f**